

EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM PROCESSO FORMATIVO EMANCIPATÓRIO

EDUCATION IN THE COUNTRYSIDE: AN EMANCIPATORY FORMATIVE PROCESS

Aline Praxedes de Araújo^{1*}
1. Universidade Federal da Paraíba

* Autora correspondente: e-mail alinepraxedes3@outlook.com.br

RESUMO

O presente estudo tem como escopo a investigação acerca do currículo da Educação Básica do Campo. A problemática surgiu ao reconhecer as ações dos movimentos sociais e sindicais do campo na luta pelo direito à educação em sua realidade local. A questão norteadora para o presente estudo é: como o currículo da Educação do Campo pode condicionar o processo formativo das crianças e dos jovens do campo para sua emancipação? Para realizar a presente reflexão, apresentamos uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental numa abordagem qualitativa. Concluímos que a educação, enquanto direito fundamental, deve ser garantida aos camponeses e às camponesas; a Educação do Campo é sua legitimação, além de primordial para o reconhecimento da diversidade cultural e étnica do campo.

Palavras-chave: Educação Básica do Campo. Currículo. Identidade Camponesa.

ABSTRACT

This study aims at investigating the syllabus for Basic Education in the Countryside. Such a problematic has been brought up taking into account social and unionist movements' actions in the countryside while fighting for the right to education in their local reality. The guiding question for this study is the following: how can the syllabus for Education in the Countryside condition local children's and young people's formative process towards their emancipation? In order to engage in such reflection, we present a bibliographic and documental research through a qualitative approach. Our conclusion is that education, as a fundamental right, must be guaranteed to peasants, and Education in the Countryside is its legitimation, apart from being essential for the acknowledgement of cultural and ethnical diversity in rural areas.

Keywords: Basic Education in the Countryside. Syllabus. Peasant Identity.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo refletir acerca do currículo da Educação do Campo no processo formativo da educação básica. Reconhecemos que a Educação do Campo é uma conquista das lutas dos movimentos coletivos do campo, que ganharam apoio e representatividade no espaço nacional; contudo, muito ainda precisa ser feito para que esse direito seja mantido e ampliado.

Nossa pesquisa toma como escopo o currículo da Educação Básica do Campo. Para tanto, realizamos um levantamento bibliográfico e documental que nos serve de aporte teórico para a reflexão sobre o tema. Em diálogo com autores como [1], [2], [5], [10], entre outros e outras, apresentamos uma leitura acerca da legislação educacional sobre a Educação do

Campo no Brasil e dialogamos com a proposta curricular no viés do processo formativo da identidade camponesa para as crianças e jovens do campo através da educação formal.

A Educação do Campo surge das lutas dos movimentos sociais e sindicais do campo com o objetivo de substituir a Educação Rural existente no Brasil. No entanto, qual a diferença entre Educação Rural e Educação do Campo? Para compreendermos melhor, utilizamos o *Dicionário da Educação do Campo* com os respectivos verbetes.

Assim, Educação Rural [1] é entendida como aquela que oferta alfabetização, escrita e operações matemáticas simples em salas multisseriadas para os camponeses numa escola rural ou grupo escolar, geralmente em péssimas condições de infraestrutura. Essa educação não busca desenvolver a criticidade dos (as) educandos (as), pois oferta apenas elementos básicos para alfabetização e o ensino ocorre totalmente desvinculado da realidade local, os materiais didáticos são os mesmos utilizados na área urbana, onde os jovens não se veem representados. A concepção do campo como lugar de atraso é intensificada após 1930, no Brasil, durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), quando a abertura ao capital externo no país resultou no impulso do processo de substituição das importações. A indústria e o desenvolvimento tecnológico exigiam produção em massa. Tal proposta alcança o território camponês por meio de maquinaria pesada, agrotóxicos e adubos químicos. Com o crescimento exponencial da área urbana no período, os jovens atendidos pela Educação Rural eram levados a acreditar no fracasso educacional por causa do meio em que viviam. Muitos desistiram dos estudos e algumas famílias seguiram para as cidades em busca de empregos nas fábricas, que exigiam pouco conhecimento de leitura e escrita, exatamente o que era ofertado para a população do campo através da Educação Rural.

A Educação do Campo [2] emerge do antagonismo às concepções de escola hegemônica forjada pelo capital. Ela tem como objetivo romper o paradigma urbano para a sua realidade camponesa; todavia, apresenta um novo projeto de educação e sociedade, no qual a diversidade é ratificada, conforme os princípios da justiça social. A Educação do Campo, segundo as autoras [2], absorve a perspectiva gramsciana de Escola Unitária, no que concerne:

[O] sentido de desenvolver estratégias epistemológicas e pedagógicas que materializem o projeto marxiano da formação humanista omnilateral, com sua base unitária integradora entre trabalho, ciência e cultura, tendo em vista a formação dos intelectuais da classe trabalhadora.

Uma educação omnilateral significa uma concepção de educação que considere “todos os lados da dimensão”, ou seja, a formação humana acontece mediante as dimensões materiais, culturais e intelectuais que envolvem os seres humanos com o intuito de emancipar as pessoas envolvidas. Dessa maneira, a Educação do Campo contribuirá com a formação dos camponeses por meio de uma escola que promova a cultura local e desenvolva suas atividades em diálogo com o mundo do trabalho do campo e suas organizações políticas. A formação integral dos trabalhadores do campo deve ocorrer através do aprofundamento do autoconhecimento e transformação de sua leitura de mundo. Assim, é possível compreender as desigualdades sociais e criar alternativas para a transformação da sociedade. Esse processo é factível de acontecer por meio de uma educação que seja realizada a partir das singularidades e envolvimento com as pessoas do campo e que ocorra em seu território. Portanto, é imprescindível que existam escolas no campo e profissionais da educação com formação adequada para a realidade, pois a Educação do Campo abrange desde a pré-escola até o ensino superior.

No que tange ao nosso percurso metodológico, por meio de revisão bibliográfica e documental, desenvolvemos o presente estudo numa abordagem qualitativa. Conforme Triviños [3], uma pesquisa qualitativa é descritiva, o (a) pesquisador (a) está preocupado (a) com o processo de sua investigação, não apenas com o resultado final dela; assim, é possível considerar as variações que podem surgir em meio ao seu estudo e avaliação dos dados conquistados em diálogo com o repertório teórico.

Nossa pesquisa também se configura enquanto exploratória. Segundo [4] a pesquisa nas ciências sociais é desenvolvida a partir do quadro teórico, que se configura no levantamento bibliográfico acerca dos conceitos, marco importante na realização do processo investigativo da pesquisa acadêmica.

O presente texto se constitui em duas etapas para a reflexão acerca da Educação do Campo. Primeiro tratamos de uma leitura sobre o currículo da Educação do Campo; iniciamos com a apresentação da conquista dos movimentos sociais do campo que lutaram por uma política educacional para os camponeses construída a partir de suas vivências. Salientamos elementos que ainda precisam ser aperfeiçoados e outras questões acerca da aplicabilidade das práticas educacionais que não são devidamente seguidas na realidade da Educação do Campo e rompem com as conquistas, como é o caso do processo de nucleação das escolas rurais.

No segundo momento, ponderamos sobre a importância de um currículo que dialogue com as vivências e as necessidades das crianças e dos jovens do campo em seu processo

formativo da educação básica enquanto possibilidade para auxiliar a consolidação da identidade campesina. Enfim, as reflexões conclusivas.

2. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação Básica do Campo está diretamente conectada com as ações dos movimentos sociais do campo, uma vez que o seu reconhecimento enquanto modalidade de ensino aconteceu após as reivindicações dos movimentos na pauta dos fóruns nacionais de educação ao longo da década de 1990, do século XX. De acordo com Oliveira e Campos [5], os movimentos sociais do campo constituem parte fundamental da Educação Básica do Campo devido ao seu papel primordial para consolidação enquanto projeto político, social e educacional. As reivindicações foram iniciadas através da constatação da defasagem formativa da Educação Rural no Brasil, quando os movimentos sociais iniciaram a caminhada para que o direito ao acesso à educação de qualidade e sua permanência viessem a ser garantidos ao camponês.

No centro dos movimentos sociais também acontece o processo educativo. Para a participação na luta pelas demandas reivindicadas se faz necessário apreender sobre o contexto sócio-histórico e desenvolver a identidade coletiva, que [6] corresponde a ações coletivas que um conjunto de indivíduos promove por se reconhecerem em causas específicas de reivindicações, fator que gera um campo de relacionamentos sociais que atribuem sentido às ações do grupo através da ótica particular do indivíduo. Segundo Maria da Glória Gohn [7], a Educação Popular de base freireana está presente no histórico dos movimentos sociais do campo devido às ações pedagógicas de Paulo Freire para alfabetização das classes populares no Nordeste do Brasil, que foram iniciadas no final da década de 1950 e estimularam o desenvolvimento da conscientização do oprimido na compreensão da sua condição social e através da autonomia conquistada.

O caráter revolucionário da “Pedagogia do Oprimido” [8] acontece por meio de autêntica proposta humanista para a libertação do indivíduo. Dessa maneira, tal proposta integrou o alicerce formativo dos movimentos sociais, como é o caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criado em 1984, de cunho marxista. O movimento de ativismo político e social brasileiro surge após as lutas contra a concentração de terras no país. O movimento atua nas frentes de garantia para posse de terra, formação da identidade do campo, assistência social e educação.

Mediante a conexão com os movimentos sociais do campo, salientamos que o currículo, na acepção de Paulo Freire, abrange [9] “a política, a teoria e a prática do *que-fazer* na educação, no espaço escolar, e nas ações que acontecem fora desse espaço, numa perspectiva crítico-transformadora” (grifos da autora). Portanto, é uma proposta político-pedagógica para a elaboração de uma escola pública, democrática e participativa.

O currículo proposto para a Educação Básica do Campo deve estabelecer um diálogo entre os saberes populares da comunidade com as áreas do conhecimento: Artes, Literatura e Linguagens, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Natureza e Matemática e, por fim, Ciências Agrárias [10]. O reconhecimento da Pedagogia da Alternância também é uma conquista muito importante para a Educação do Campo; contudo, é adotada apenas por alguns planos estaduais de ensino. Essa pedagogia adota períodos de alternância entre o tempo na escola e o tempo na comunidade, permitindo aos educandos e educandas a conciliação entre a educação formal e sua participação na comunidade, pois muitos jovens iniciam cedo suas contribuições com a família na roça, ou demais atividades em que a comunidade seja envolvida. Assim, os camponeses são valorizados em sua diversidade e os jovens não são excluídos do ensino formal, como também não são submetidos (as) a jornadas exaustivas entre o campo e a escola.

A Constituição brasileira de 1988 [11], em seu artigo 6, prevê a Educação como um direito fundamental de natureza social. Portanto, é imprescindível que todos os cidadãos e cidadãs tenham acesso à educação e sua permanência deve ser garantida. Dessa maneira, o I Encontro de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (Enera), ocorrido em 1997, promovido por instituições como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio do Setor da Educação e das Pastorais Sociais; do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Universidade de Brasília (UnB), marcou a luta política por uma educação que considerasse as particularidades do meio rural. Foi realizado o diagnóstico sobre a precariedade da Educação Rural e um novo modelo de educação foi apresentado: a Educação do Campo que compreende a educação básica e o ensino superior.

Nessa proposta o processo formativo na educação deixa de ser direcionado **para** o campo, ou seja, quando pessoas desvinculadas do território camponês propunham uma base pedagógica e curricular para os povos do campo sem conhecer sua realidade local; e passa a ser uma educação **do** campo, na qual a pedagogia e o currículo são construídos com os

camponeses num viés multidisciplinar onde suas especificidades são valorizadas através da dialética entre cultura e saberes.

Em 1998, no Brasil os movimentos sociais e sindicais do campo através da I Conferência Por uma Educação Básica do Campo, que aconteceu de 27 a 30 de julho daquele ano, em Luziânia, Goiás, com o apoio das mesmas instituições, realizaram uma série de debates para denunciar a precarização da Educação Rural e apresentaram a Educação do Campo enquanto alternativa possível para atender aos objetivos de luta por uma educação vinculada ao processo de construção de um Projeto Popular para o Brasil [12].

A I Conferência desenvolveu um texto-base intitulado “Por uma Educação Básica do Campo: compromissos e desafios” com a finalidade de divulgar na sociedade suas demandas e propostas para o novo milênio acerca da educação formal no território camponês no Brasil. Com o intuito de garantir uma educação básica, pública, ampla e de qualidade aos camponeses que historicamente foram negligenciados (as) pelas instâncias governamentais, tanto no aspecto do acesso e posse de terras, como também na educação formal, além de assistência à saúde e segurança; a proposta de uma Educação Básica do Campo é uma maneira de zelar pela justiça social ao atender às reivindicações dos movimentos sociais e sindicais do campo que lutaram para que o poder público exerça sua função de responsabilidade social com todos (as) os (as) cidadãos (ãs) [13].

No que concerne aos compromissos, destacamos a importância do reconhecimento da diversidade cultural e étnica no território nacional, a promoção dos saberes populares produzidos nos espaços camponeses, além da produção de sentidos ocasionada no processo formativo na educação que pode contribuir na construção da identidade camponesa. Entre os desafios apresentados no texto-base salientamos que a Educação Básica do Campo seja constituída mediante as reflexões e práticas de estudos científicos em diálogo com a participação do povo do campo. Conforme destacado anteriormente, a luta por uma Educação do Campo considera que sua abrangência não se limite ao processo de alfabetização de crianças, jovens e adultos, mas que também preze pela permanência do acesso à educação desde o ensino básico ao ensino superior, o que mostra a necessidade de formação inicial e continuada para educadores e educadoras do campo [13].

Para a concretização do projeto nacional se fez necessário que a Educação do Campo adentrasse nas políticas públicas educacionais. No mesmo ano foi criado o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), com o objetivo de alfabetizar crianças, jovens e adultos do campo, além de assegurar o direito à Educação em suas diversas modalidades de

ensino, no espaço camponês, de maneira que sua cultura local seja respeitada e os sentidos produzidos pelo processo educacional promovam o diálogo multidisciplinar entre os conteúdos sistematizados com a História local e os saberes populares adquiridos ancestralmente por meio do cultivo da terra.

Conforme Miguel Arroyo [14], a Educação Rural consistia em um aspecto assistencialista para os homens e as mulheres do campo como atrasados (as). Mediante as limitações sociais o poder público não investiu como deveria para a construção e manutenção regular das escolas no campo, além de direcionar profissionais de educação não qualificados (as) para atender ao povo do campo, além da peculiaridade com que os mesmos materiais didáticos eram transplantados do território urbano para o camponês sem acontecerem as necessárias adequações para que o conteúdo viesse a ter significado entre os (as) educandos (as) do campo.

A II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo, que ocorreu em Luziânia, no estado de Goiás, em 2004, foi um marco nas conquistas dos movimentos sociais e sindicais do campo, onde as críticas efetuadas à Educação Rural foram intensificadas pelo fato de ser uma educação nos moldes urbanos. De acordo com o texto-base da II Conferência [15], os debates que precederam a realização do evento foram construídos a partir do maior número de comissões e instituições que apoiaram sua realização. Tantas vozes distintas entoavam a mesma reivindicação: uma política pública por uma Educação do Campo, onde as diferenças existentes no campo, na floresta e nas águas sejam autenticadas em âmbito nacional e asseguradas nas políticas públicas. O financiamento para a execução da Educação do Campo deveria abranger todas as áreas necessárias para sua realização, como, por exemplo: infraestrutura das escolas do campo: que sejam construídas no espaço camponês e sua manutenção seja garantida, materiais didáticos produzidos para o campo, além da formação inicial e continuada para os (as) profissionais de educação.

A Educação do Campo tem como princípio romper o paradigma rural tradicional que define o campo como lugar de atraso. De acordo com Fernandes e Molina [16], no final do século XX pairava no pensamento camponês que só seria possível atingir retorno satisfatório do campo se os camponeses e as camponesas adotassem para a sua produção uma base no sistema de informação e tecnologia utilizada pelas grandes indústrias agrícolas, com o avanço da agroindústria no território camponês por meio de maquinaria pesada, agrotóxicos e adubos químicos. Ainda segundo as autoras, em diversas regiões no Brasil, trabalhadores e trabalhadoras agrícolas disponibilizaram suas terras e sua mão de obra para grandes

empresários do agronegócio que produzem em larga escala produtos para exportação, alimentando o mercado internacional enquanto o solo se desgasta. Posteriormente, muitos empresários se retiram das terras sem pagar os devidos direitos trabalhistas, enquanto os agricultores e suas famílias ficam mais pobres do que antes; além disso, a terra explorada não tem condições de produzir. Esse cenário conduz as famílias do campo para subempregos nas áreas urbanas e industriais.

A Educação do Campo assume o compromisso de romper com a ideia do campo como atrasado e adota enquanto objetivo promover a emancipação dos camponeses por meio da educação. Assim, em diálogo com o princípio de Paulo Freire acerca da Pedagogia do Oprimido [8], a Educação do Campo é uma matriz formadora, pois tenciona construir um projeto de nação que elimine as desigualdades sofridas pelos oprimidos na sociedade. Segundo Miguel Arroyo [17], a Pedagogia do Oprimido é radical pelo fato de os oprimidos serem os próprios sujeitos de sua pedagogia. Assim, a Educação do Campo é a realização dela no território camponês. Recriando suas experiências na condição de oprimidos, os sujeitos desenvolvem seu processo educativo por meio do autoconhecimento e da leitura de mundo, seu propósito final é viver uma nova configuração política e social; para tanto, ações coletivas são necessárias para que as mudanças sejam conquistadas por meio de políticas públicas de reparo social.

Com o intuito de compreendermos as conquistas dos movimentos coletivos do campo no âmbito das políticas educacionais, apresentamos uma breve leitura sobre seu histórico e importância social para os povos do campo.

O Parecer CNE nº 36/2001 [18] realizou uma revisão nas Constituições anteriores acerca do tratamento da Educação Rural, ou seja, aquela destinada a todos os cidadãos e cidadãs residentes no perímetro não urbano, na qual foi observado o contexto histórico de exclusão dos povos do campo em um país eminentemente agrário. Sua aprovação resultou nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo [18] – Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002 – que determina a adequação do modelo de escola à vida no campo, aspecto que demarcou importante conquista das lutas até o momento articuladas. Pois, o reconhecimento da diversidade dos povos do campo, a flexibilidade do calendário escolar para as comunidades e propostas curriculares e pedagógicas que visam ao desenvolvimento sustentável, além do estabelecimento do projeto institucional de escolas do campo, com base no artigo 14 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – que garante uma gestão democrática para que seja possível um diálogo

entre comunidade, movimentos sociais, órgãos normativos do sistema de ensino e demais setores sociais em prol de uma educação de qualidade para os camponeses [18].

O Parecer CNE nº 3/2008 [19] encaminha o aperfeiçoamento do conceito de Educação do Campo, onde correções ou esclarecimentos são sugeridos com a finalidade de qualificar a oferta aos camponeses. Sua aprovação resultou posteriormente na Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008 [19], que estabelece as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. O documento define de maneira precisa a abrangência da Educação do Campo na Educação Básica, sendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Técnica de nível médio com o Ensino Médio integrado e a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Essa Resolução determina que a responsabilidade sobre a manutenção da educação básica das escolas do campo seja dos Entes Federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – com a finalidade de atender às necessidades de cada comunidade a ser atendida. Destacamos a garantia ao atendimento educacional para crianças com necessidades especiais, que devem ser priorizadas na própria comunidade. Sobre a nucleação rural, salientamos que de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2/2008, o processo é orientado que seja feito de campo para o campo, recomendando evitar do campo para a cidade ou mesmo as distâncias longas para os (as) educandos (as) do campo.

O processo de nucleação das escolas rurais corresponde à desativação da escola por um período de cinco anos, em seguida o seu fechamento. O processo de nucleação direciona os (as) estudantes para trilharem a pé para outra escola do campo ou por meio de um transporte escolar – a depender da distância – para outra escola do campo ou para uma escola urbana. Tal processo resultou no fechamento progressivo das escolas do campo ao longo do país, resultando na intensificação das dificuldades dos camponeses de manterem o acesso à escola. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apresenta à sociedade e aos pesquisadores e pesquisadores da educação uma série de dados acerca de matrículas, estabelecimentos escolares e fechamento de escolas, entre outros dados, onde é possível observarmos a redução das escolas do campo. A título de exemplo, citamos o trabalho de [20], que investiga o caso da nucleação das escolas rurais na Paraíba.

A situação pode condicionar aos estudantes muitas dificuldades de permanência na escola, algumas vezes pela longa jornada que precisam enfrentar até o ambiente escolar ou mesmo pela falta de nexos entre a realidade vivida no campo e o espaço da escola urbana, pois

com o alto índice de escolas do campo sendo fechadas resulta no remanejamento das crianças e jovens para o território urbano. Assim, retornamos às mesmas dificuldades iniciais, ou seja, uma escola que não inclui as idiossincrasias do campo e não auxilia no processo da formação da identidade camponesa justamente por atender a outros objetivos de formação educacional.

3. PROCESSOS FORMATIVOS PARA AS CRIANÇAS E JOVENS DO CAMPO

O espaço educacional construído paulatinamente a partir da realidade local das crianças e jovens do campo trará sentido ao processo formativo no ensino básico. Todavia, essa realidade traz benefícios não apenas para o (a) educando (a) como também para a comunidade, pois por meio do diálogo é possível tecer as tramas da identidade coletiva; na qual a identificação particular de uma pessoa com o coletivo pode vir a acontecer mediante o reconhecimento de sua História local e a compreensão de seu lugar na comunidade enquanto elemento participante.

Conforme mencionado anteriormente, a Educação do Campo dialoga os conteúdos das áreas do conhecimento sistematizado com as experiências e necessidades da comunidade do campo, onde os saberes populares não são inferiorizados diante do conhecimento científico produzido na academia. Portanto, a Educação do Campo preza pela construção do processo formativo educacional no campo com a valorização da cultura local e promoção da emancipação dos sujeitos para que sejam cidadãos e cidadãs conscientes de seus direitos e das obrigações do poder público, especialmente, com as comunidades que estiveram à margem da sociedade ao longo do desenvolvimento da nação.

No território do campo o vínculo com a terra é alimentado cotidianamente. A observação, o acompanhamento das práticas agrícolas sobre cultivo do solo, adubos orgânicos e variedade de plantações são construções paulatinas que requerem dedicação e permanência no campo para que os conhecimentos formados por gerações sejam aprendidos e repassados; novas técnicas e aperfeiçoamentos são somados para que o campo se reinvente e permaneça vivo. Portanto, é legítima a luta dos movimentos sociais do campo que buscam uma educação que seja construída em conjunto com a classe trabalhadora do campo. Batista [21] destaca:

(...) não basta garantir o direito à educação, o acesso, é necessário avançar na definição do conteúdo e da pedagogia, ou seja, é preciso pensar um currículo centrado no campo e nos sujeitos, num fazer pedagógico que possibilite pensar a terra, pensar a vida dos sujeitos. É preciso uma política de educação enraizada na cultura dos diferentes povos do campo, que valorize a identidade camponesa.

A criança e o (a) jovem do campo podem ser protagonistas de sua própria formação, em conjunto com o repertório de conhecimentos de seus familiares e demais participantes de seu núcleo cultural. O diálogo é o elemento estruturante de todo o processo formativo na Educação do Campo, uma possibilidade de conectar a educação formal com os saberes populares, portanto, a educação informal. Dessa maneira, a promoção para a emancipação dos camponeses é forjada na infância e fortalecida ao longo da vida por meio do autoconhecimento que pode ser proporcionado através de uma educação humanizada.

A Educação do Campo também abrange uma política de formação para educadores e educadoras do campo, especialmente para aquelas pessoas que já residem no território rural. O diálogo para um currículo desenvolvido organicamente se torna mais consistente pelo fato de o (de a) profissional já conhecer a realidade do campo. Contudo, a formação de outras pessoas que não residem no campo deve ser preparada para saber lidar com o ambiente em que pode não estar habituado (a), pois é preciso que o processo formativo para as crianças e jovens do campo seja inclusivo, que eles e elas possam se identificar ao longo da aprendizagem dos conteúdos e sua cultura seja respeitada, assim como o próprio ritmo da comunidade.

A educação é um direito fundamental ao ser humano. Quando há falta de interesse do poder público em suas dependências administrativas, esse direito é negado aos camponeses e às camponesas, por serem submetidos (as) ao redirecionamento para outras escolas e às intempéries que a decisão pode acarretar, por exemplo: longas caminhadas diárias com crianças ainda pequenas, transporte escolar em jornadas extensas para escolas urbanas que são construídas a partir de um currículo que não inclui os camponeses, os seus materiais didáticos e no currículo escolar, geralmente quando o fazem é na perspectiva de atraso.

A Educação do Campo é inerente às lutas dos movimentos sociais do campo por terra. Caldart [22] completa a perspectiva ao indicar que sua origem também está intrínseca à agricultura camponesa, em seus vértices de luta, de trabalho e de cultura, além de fomentar a concepção de educação emancipatória. Todavia, em confluência com a compreensão da autora, entendemos que a Educação do Campo só pode ser realizada a partir de suas proposições originárias; portanto, há necessidade de garantir o direito à educação aos camponeses de forma que sua diversidade cultural seja respeitada.

O processo de nucleação das escolas rurais, que ocasiona o fechamento das unidades escolares em suas localidades originárias, condiz a negação aos direitos conquistados diante de intensas lutas no cenário político nacional. Redirecionar as crianças e jovens do campo é

interromper um processo formativo orgânico que já havia sido legitimado nas políticas educacionais, portanto, denunciemos o retrocesso.

REFLEXÕES CONCLUSIVAS

O presente trabalho possuiu como objetivo apresentar uma leitura acerca do histórico da Educação do Campo na legislação educacional. Reconhecemos a legitimidade da luta dos movimentos sociais e sindicais do campo por terra e por educação, da mesma forma que após suas conquistas, o movimento de nucleação das escolas rurais é um retrocesso no que concerne ao direito à educação aos camponeses.

Desse modo, entendemos que a permanência do debate sobre a Educação do Campo e o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas que tragam reflexão à comunidade acerca da temática são alguns elementos necessários para que a luta não cesse e o direito dos camponeses seja mantido através de ações que devem ganhar muitas frentes de batalha na sociedade.

Nossa contribuição dá-se na perspectiva de refletirmos sobre a Educação do Campo e compreendermos sua importância para as comunidades do campo mediante sua diversidade cultural. Pois, tal processo formativo para as crianças e jovens do campo se configura enquanto possibilidade concreta para o desenvolvimento da identidade coletiva do camponês e da camponesa, fator primordial para sua formação humana e participação comunitária mediante o conhecimento de seu lugar social que historicamente foi construído.

A Educação do Campo busca promover a emancipação humana. Para sua realização é preciso que o processo formativo seja coerente com a proposta originária, onde alguns critérios devem ser essencialmente atendidos, entre eles, destacamos: o estabelecimento de diálogo entre educação formal e a realidade local, formação inicial e continuada dos (as) profissionais de educação do campo, infraestrutura adequada no território do camponês e a valorização da cultura e da história local. Para além do direito, a Educação do Campo é uma pedagogia pautada na reivindicação de uma identidade camponesa promovida pelos próprios sujeitos envolvidos na intensidade da luta pelo reconhecimento de sua diversidade cultural, étnica e de direito à terra em que habita.

REFERÊNCIAS

- [1] RIBEIRO, M. Educação Rural. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular; 2012. p. 295-301.
- [2] CALDART, R. S. Educação do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular; 2012. p. 259-267, 2012.
- [3] TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas; 1987.
- [4] MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec; 2013.
- [5] OLIVEIRA, L. M. T.; CAMPOS, M. Educação Básica do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular; 2012. p. 239-246.
- [6] GONH, M. da G. **Teorias dos Movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola; 1997.
- [7] GONH, M. da G. Retrospectiva sobre a Educação Popular e os movimentos sociais no Brasil. **Movimento – Revista de Educação**. Niterói, ano 4, n. 7, jul./dez., 2017. p. 10-32.
- [8] FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 67^o ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Paz e Terra; 2019. [1972].
- [9] SAUL, A. M. Currículo. In: STRECK, D. R.; REDIN, E.; ZITKOSKI, J. J. (Orgs.). **Dicionário Paulo Freire**. 2^a ed., rev. amp., 1^o reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. [Livro eletrônico].
- [10] MOLINA, M. C.; MARTINS, M. de F. A. Reflexões sobre o processo de realização e os resultados dos Seminários Nacionais de Formação Continuada de Professores das Licenciaturas em Educação do Campo no Brasil. In: MOLINA, M. C.; MARTINS, M. de F. A. (Orgs.). **Formação de formadores: reflexões sobre as experiências da Licenciatura em Educação do Campo no Brasil**. 1^o ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; 2019. (Coleção Caminhos da Educação do Campo, vol. 9) [Livro eletrônico].
- [11] BRASIL. **Constituição do Brasil de 1988**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 27 de julho de 2020.
- [12] VILHENA JÚNIOR, W. M.; MOURÃO, A. R. B. Políticas públicas e os movimentos sociais Por uma Educação do Campo. In: GHENDIN, E. (Org.). **Educação do Campo: epistemologia e práticas**. 1^o ed. São Paulo: Cortez; 2012. p. 169-194.

[13] I CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO. “Por uma Política Pública de Educação do Campo: compromissos e desafios”. **Texto-Base**. Luziânia, GO, 27 a 31 de julho de 1998.

[14] ARROYO, M. G. A Educação Básica e o Movimento Social do Campo. In: ARROYO, M. G.; FERNANDES, B. M. **A Educação Básica e o Movimento Social do Campo**. Brasília: Articulação Por Uma Educação Básica do Campo; 1999. p. 10-38. (Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, vol. 2)

[15] II CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO. “Por uma Política Pública de Educação do Campo”. **Texto-Base**. Luziânia, GO, 2 a 6 de agosto de 2004.

[16] FERNANDES, B. M.; MOLINA, M. C. O campo da Educação do Campo. In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. (Orgs.). **Por Uma Educação do Campo: Contribuições Para a Construção de Um Projeto de Educação do Campo**. Brasília, Distrito Federal: Articulação Nacional Por uma Educação do campo, Caderno 5, 2004. p. 32-53

[17] ARROYO, M. G. Pedagogia do Oprimido. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular; 2012. p. 555-563.

[18] BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 36, 4 de dezembro de 2001/ Resolução CNE/CEB nº 1, 3 de abril de 2002. Estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 25 de julho de 2020.

[19] BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 3, 18 de fevereiro de 2008/ Resolução CNE/CEB nº 2, 18 de abril de 2008. Estabelece as diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 25 de julho de 2020.

[20] RODRIGUES, A. C. da S.; MARQUES, D. F.; RODRIGUES, A. M.; DIAS, G. L. Nucleação de Escolas no Campo: conflitos entre formação e desenraizamento. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, n. 2, v. 42, abr./jun. 2017. p. 707-728. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623657687> Acesso em: 29 de julho de 2020.

[21] BATISTA, M. do S. X. Movimentos sociais e educação popular do campo: (re)construindo território e a identidade camponesa. In: ALMEIDA, M. de L. P. de; JEZINE, E. (Orgs.). **Educação e movimentos sociais: novos olhares**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea; 2007. p. 169-190.

[22] CALDART, R. S. Concepção de Educação do Campo: um guia de estudo. In: MOLINA, M. C.; MARTINS, M. de F. A. (Orgs.). **Formação de formadores: reflexões sobre as experiências da Licenciatura em Educação do Campo no Brasil**. 1º ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Coleção Caminhos da Educação do Campo, vol. 9) [Livro eletrônico].